

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** o Art. 98 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 1540 de 18 de julho de 2017 e o processo nº **23403.000685/2018-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horário especial a servidora estudante ELISABETE PEREIRA ECHES, matrícula Siape 2801799, ocupante do cargo de Pedagoga, para participar concomitantemente, na categoria de “Aluno Especial”, no Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Sociais e da Natureza pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Londrina, e no Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Estadual de Londrina.

Período: data atual à 15/12/2018 (término da disciplina UTFPR).

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA-FEIRA	07h30m às 13h / PÓS-GRADUAÇÃO UEL/ 18h30m às 22h
TERÇA-FEIRA	11h às 16h / 18h às 21h30m
QUARTA-FEIRA	09h às 13h / 14h30m às 19h
QUINTA-FEIRA	12h às 15h30m / PÓS-GRADUAÇÃO UTFPR / 19h às 21h30m
SEXTA-FEIRA	08h30m às 12h / 13h às 17h30m

Período do horário especial: 16/12/2018 à 28/02/2019 (término da disciplina UEL).

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA-FEIRA	07h30m às 13h / PÓS-GRADUAÇÃO UEL/ 18h30m às 21h
TERÇA-FEIRA	12h às 16h / 17h às 21h



QUARTA-FEIRA	08h às 13h / 14h30m às 17h30m
QUINTA-FEIRA	12h às 16h / 17h às 21h
SEXTA-FEIRA	08h às 12h / 13h às 17h

Art. 2º Caberá a chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária do servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI

Diretor-Geral